



DELIBERAÇÕES - ASSEMBLEIA GERAL 2020

*Todos nós
somos um só!*



SICOOB

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



SICOOB

01. Aprovada a ampla Reforma do Estatuto

Captação de Recursos

REDAÇÃO ATUAL	REDAÇÃO APROVADA
<p>Art. 1º</p> <p>Parágrafo único. A área de ação deve ser homologada pela cooperativa central, sem prejuízo da apreciação definitiva pela autoridade competente.</p>	<p>Art. 1º</p> <p>§ 1º A área de ação deve ser homologada pela cooperativa central, sem prejuízo da apreciação definitiva pela autoridade competente.</p> <p>§ 2º A Cooperativa poderá captar recursos do Estado citados no inciso II deste artigo, de seus órgãos ou entidades e das empresas por eles controladas, conforme a regulamentação em vigor.</p>

01. Aprovada a ampla Reforma do Estatuto

Da formação do Capital

REDAÇÃO ATUAL	REDAÇÃO APROVADA
<p>Art. 26º No ato de admissão, o associado pessoa jurídica, subscreverá e integralizará à vista, no mínimo, 300 quotas-partes e o associado pessoa física, no mínimo 50 quotas-parte.</p> <p>§ 1º Para aumento contínuo de capital social, cada associado pessoa jurídica deverá subscrever mensalmente, no mínimo 50 quotas-parte, até alcançar a integralização mínima de 30.000 quotas-parte e cada associado pessoa física, no mínimo 30 quotas-parte, até alcançar a integralização mínima de 15.000 quotas-parte</p>	<p>Art. 26º No ato de admissão, o associado pessoa jurídica, subscreverá e integralizará à vista, no mínimo, 100 quotas-partes e o associado pessoa física, no mínimo 30 quotas-partes.</p> <p>§ 1º Para aumento contínuo de capital social, cada associado pessoa jurídica deverá subscrever mensalmente, no mínimo 30 quotas-parte, até alcançar a integralização mínima de 30.000 quotas-parte e cada associado pessoa física, no mínimo 5 quotas-parte, até alcançar a integralização mínima de 15.000 quotas-parte.</p>

01. Aprovada a ampla Reforma do Estatuto

Do Relacionamento por meio eletrônico

REDAÇÃO ATUAL	REDAÇÃO APROVADA
<p>Art. 31º No ato de admissão, o associado pessoa natural, que tenha por objetivo a abertura de conta de depósitos e a manutenção desse relacionamento por meio eletrônico, subscreverá e integralizará, à vista e em moeda corrente, 50 quotas-partes de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada uma, equivalentes a 50 (cinquenta).</p>	<p>Art. 31º No ato de admissão, o associado pessoa natural, que tenha por objetivo a abertura de conta de depósitos e a manutenção desse relacionamento por meio eletrônico, subscreverá e integralizará, à vista e em moeda corrente, 20 quotas-partes de R\$ 20,00 (vinte reais) cada uma, equivalentes a 20 (vinte).</p>

01. Aprovada a ampla Reforma do Estatuto

Do Fundo de Reserva

REDAÇÃO ATUAL	REDAÇÃO APROVADA
<p>Art. 45º</p> <p>I. 15% (quinze por cento) para o Fundo de Reserva destinado a reparar perdas e a atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa;</p>	<p>Art. 45º</p> <p>I. 35% (trinta e cinco por cento) para o Fundo de Reserva destinado a reparar perdas e a atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa;</p>

01. Aprovada a ampla Reforma do Estatuto

Da Representação

REDAÇÃO ATUAL	REDAÇÃO APROVADA
<p>Art. 57º</p> <p>§ 1º Para efeito da representação de que trata este artigo, o quadro social será dividido em grupos seccionais de 1/250 (duzentos e cinquenta avos) de associados distribuídos, proporcionalmente, pelas regiões da área de ação da Cooperativa, assegurando o mínimo de um delegado para localidade que houver Ponto de Atendimento instalado.</p>	<p>Art. 57º</p> <p>§ 1º Para efeito da representação de que trata este artigo, o quadro social será dividido em grupos seccionais de 1/350 (um trezentos e cinquenta avos), de associados distribuídos, proporcionalmente, pelas regiões da área de ação da Cooperativa, assegurando o mínimo de um delegado para localidade que houver Ponto de Atendimento instalado.</p>

01. Aprovada a ampla Reforma do Estatuto

Da Diretoria Executiva

REDAÇÃO ATUAL	REDAÇÃO APROVADA
<p>Art. 87º A Diretoria Executiva, órgão subordinado ao Conselho de Administração, é composta por 2 (dois) diretores, sendo 1 (um) diretor presidente e 1 (um) diretor administrativo-financeiro.</p> <p>§ 2º O Conselho de Administração, por maioria simples, poderá destituir os membros da Diretoria, a qualquer tempo.</p>	<p>Art. 87º A Diretoria Executiva, órgão subordinado ao Conselho de Administração, é composta por 2 (dois) diretores, sendo 1 (um) diretor Executivo e 1 (um) diretor Organizacional e Riscos.</p> <p>§ 3º A Diretoria Executiva reunir-se-á, no mínimo 1(uma) vez por mês, sendo as reuniões formalizadas através de ata.</p>

01. Aprovada a ampla Reforma do Estatuto

Das atribuições dos Diretores Executivo e Organizacional e Riscos

REDAÇÃO APROVADA

Alterações nos **Art. 93** e **Art. 94**, em virtude da mudança de nomenclatura da Diretoria, com alteração e inclusão de atribuições..

02. Aprovada a Reforma do Regulamento Eleitoral

O Regulamento Eleitoral tem como objetivo disciplinar a organização e a condução do processo eleitoral, no tocante à eleição dos componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos Delegados, de forma complementar ao Estatuto Social e em consonância à legislação vigente aplicável.

02. Aprovada a Reforma do Regulamento Eleitoral

ETAPA	PRAZO	RESPONSÁVEL
Indicação dos Membros da Comissão Eleitoral	Última reunião do colegiado, do exercício anterior à eleição. No caso de eleição de delegados, é comissão paritária, e o prazo será de no mínimo 60 dias que antecedem a eleição	Conselho de Administração do Sicoob Paraíba. No caso de eleição de delegados, a comissão é paritária, e o responsável é o Conselho de Administração e Fiscal.
Divulgação da Comissão Eleitoral	Até o 5º dia útil do mês de janeiro no ano que ocorrerá eleição. No caso de eleição de delegados, será no mínimo 50 dias antes da assembleia de eleição de delegados.	Diretoria do Sicoob Paraíba
Publicação do Edital de Convocação da Assembleia que ocorrerá eleição	Até 40 (quarenta) dias antes da Assembleia	Presidente do Sicoob Paraíba
Inscrição das Candidaturas	Até 20 (vinte) dias antes da Assembleia	PA's com candidatos
Análise e Homologação das Candidaturas	Até 10 (dez) dias antes da Assembleia	Comissão Eleitoral
Divulgação das Candidaturas	Até 8 (cinco) dias antes da Assembleia	Diretoria do Sicoob Paraíba

03. Referendado o Plano de Sucessão

Contexto – Política de Sucessão

POLÍTICA DE SUCESSÃO DOS ADMINISTRADORES

- A **Resolução CMN 4538/16**, Dispõe sobre a política de sucessão de administradores das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.
- O **Art. 2º da resolução**, a política de sucessão de administradores deve ser compatível com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio da instituição, para assegurar que os ocupantes dos cargos de alta administração tenham as competências necessárias ao desempenho de suas funções.

PRINCIPAIS PONTOS

A Política foi aprovada em assembleia da Cooperativa anteriormente.

O Conselho de administração discutiu o plano de sucessão para ser submetido à assembleia.

Foi referendada a aprovação do plano em Assembleia.

03. Referendado o Plano de Sucessão

Conselho de Administração



Condição estatutária	Conceito	Etapas aplicáveis
Membro do Conselho de Administração da Singular		
Futuro membro do Conselho de Administração eleito em Assembleia.	Associado pleiteante ao cargo de conselheiro de administração, cuja eleição ocorre em assembleia geral	I – Identificação
Membro do Conselho de Administração em exercício de mandato.	Membro estatutário em exercício de cargo de conselheiro de administração da Cooperativa.	C - Capacitação

03. Referendado o Plano de Sucessão

Diretoria Executiva



Condição estatutária	Conceito	Etapas aplicáveis
Membro da Diretoria Executiva da Singular		
Futuro membro da Diretoria Executiva eleito pelo Conselho de Administração.	Candidato, associado ou não, pleiteante ao cargo de membro da Diretoria Executiva, cuja eleição ocorre em reunião do Conselho de Administração.	I – Identificação; S – Seleção
Membro da Diretoria Executiva em exercício.	Membro da Diretoria Executiva em exercício já eleito em reunião do Conselho de Administração.	A – Avaliação; C – Capacitação

04. Aprovada a alteração e renovação do Regulamento do Fundo de Contingência

O Fundo de Contingência tem o objetivo de:

- Custear despesas operacionais não rotineiras. Para fins da Resolução nº 4.557, art. 32, risco operacional é definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas;
- Remunerar o capital social, quando não ocorrer resultados suficientes para esta remuneração e reconstituir sobras a distribuir, quando esta for menor que 30% (trinta por cento) da média dos últimos 3 (três) exercícios anteriores;

Aprovada a Renovação do Regulamento do Fundo de Contingência até 29/05/2040.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA



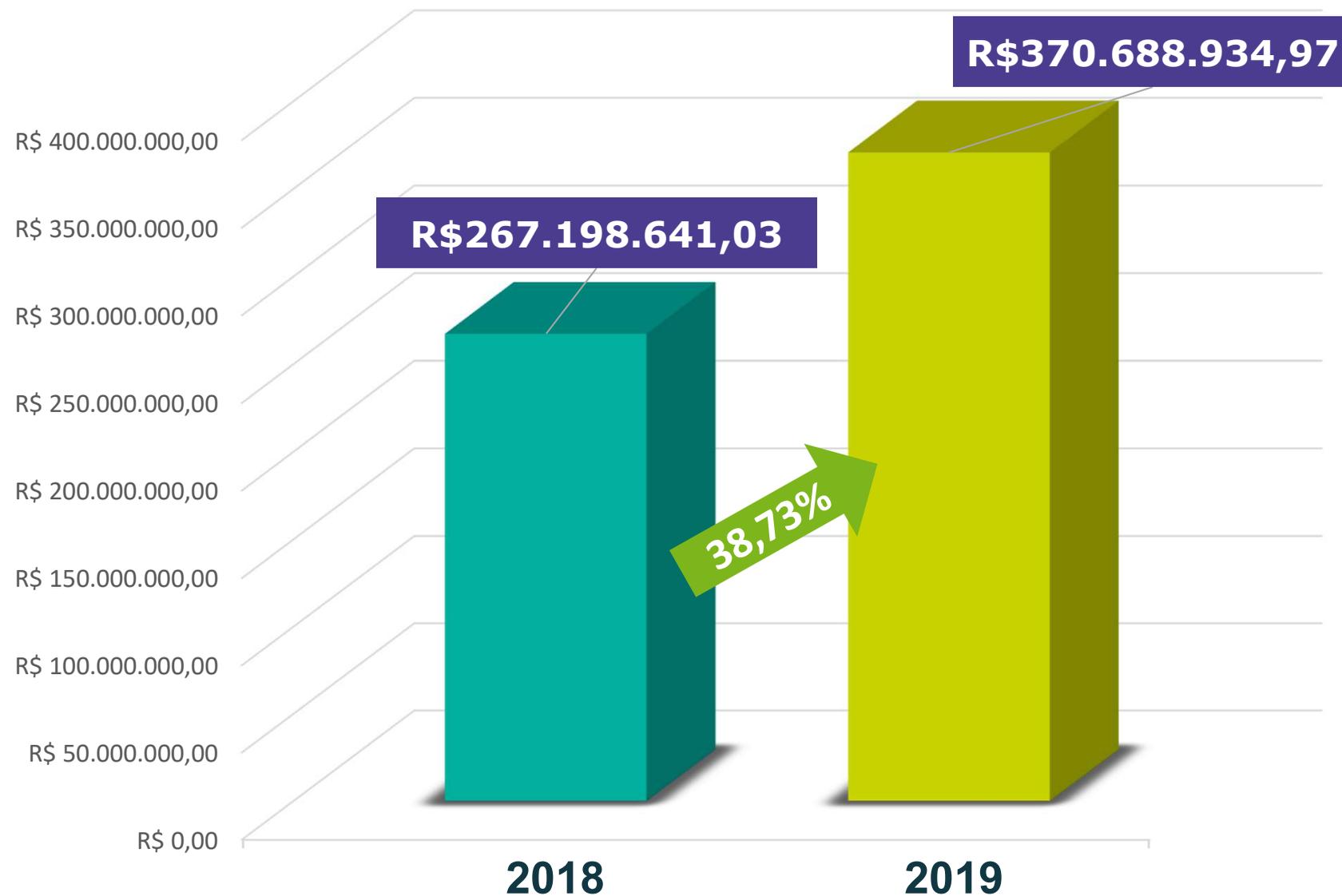
SICOOB

01. Aprovada a Prestação das contas de 2019

- Desempenho;
- **Balanco Patrimonial – Ativo;**
- Balanco Patrimonial – Passivo;
- **Demonstrações de Sobras ou Perdas;**
- Parecer da Auditoria Cooperativa;
- **Parecer do Conselho Fiscal.**

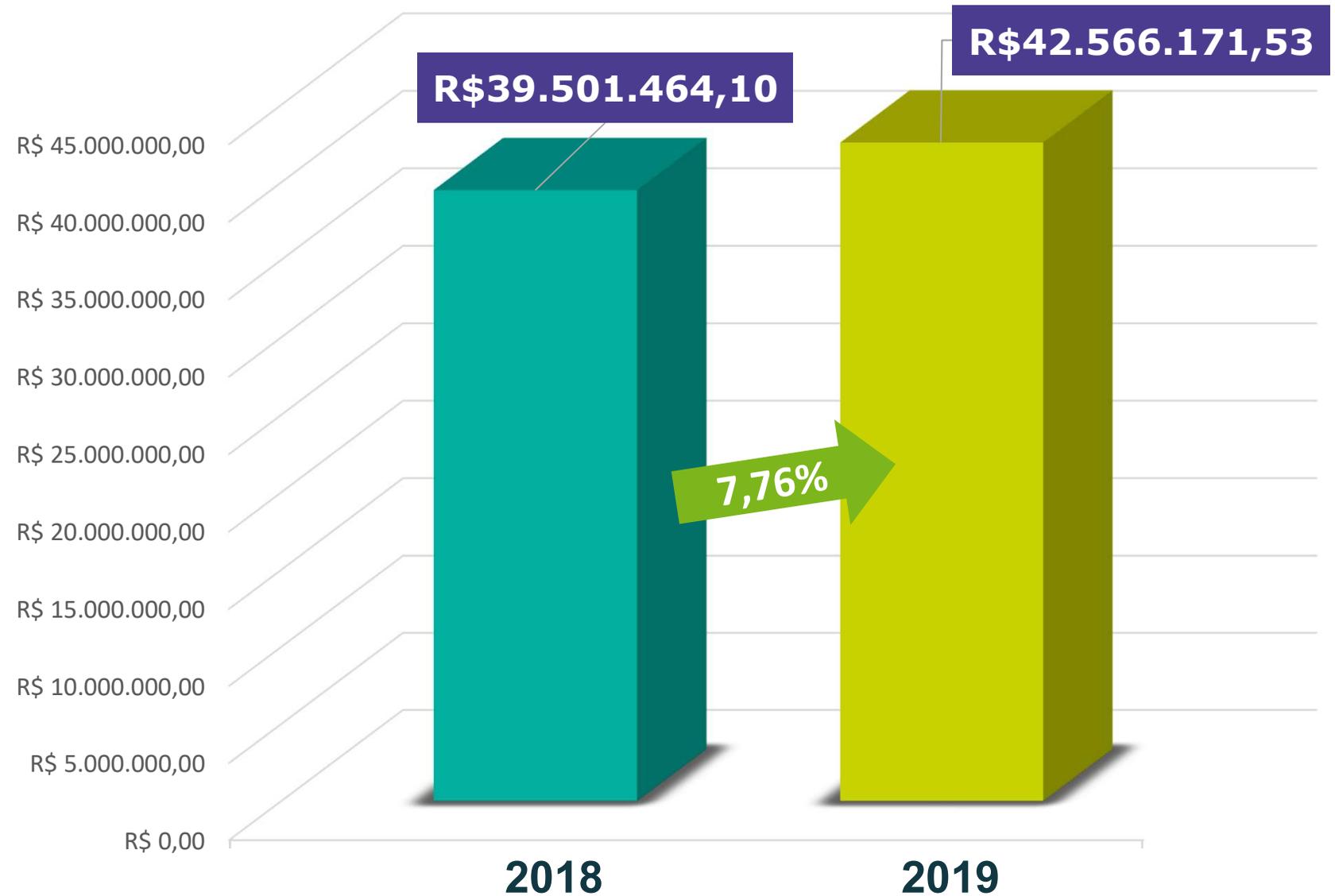
01. Aprovada a prestação das contas de 2019

**ATIVOS
TOTAIS
DESEMPENHO**



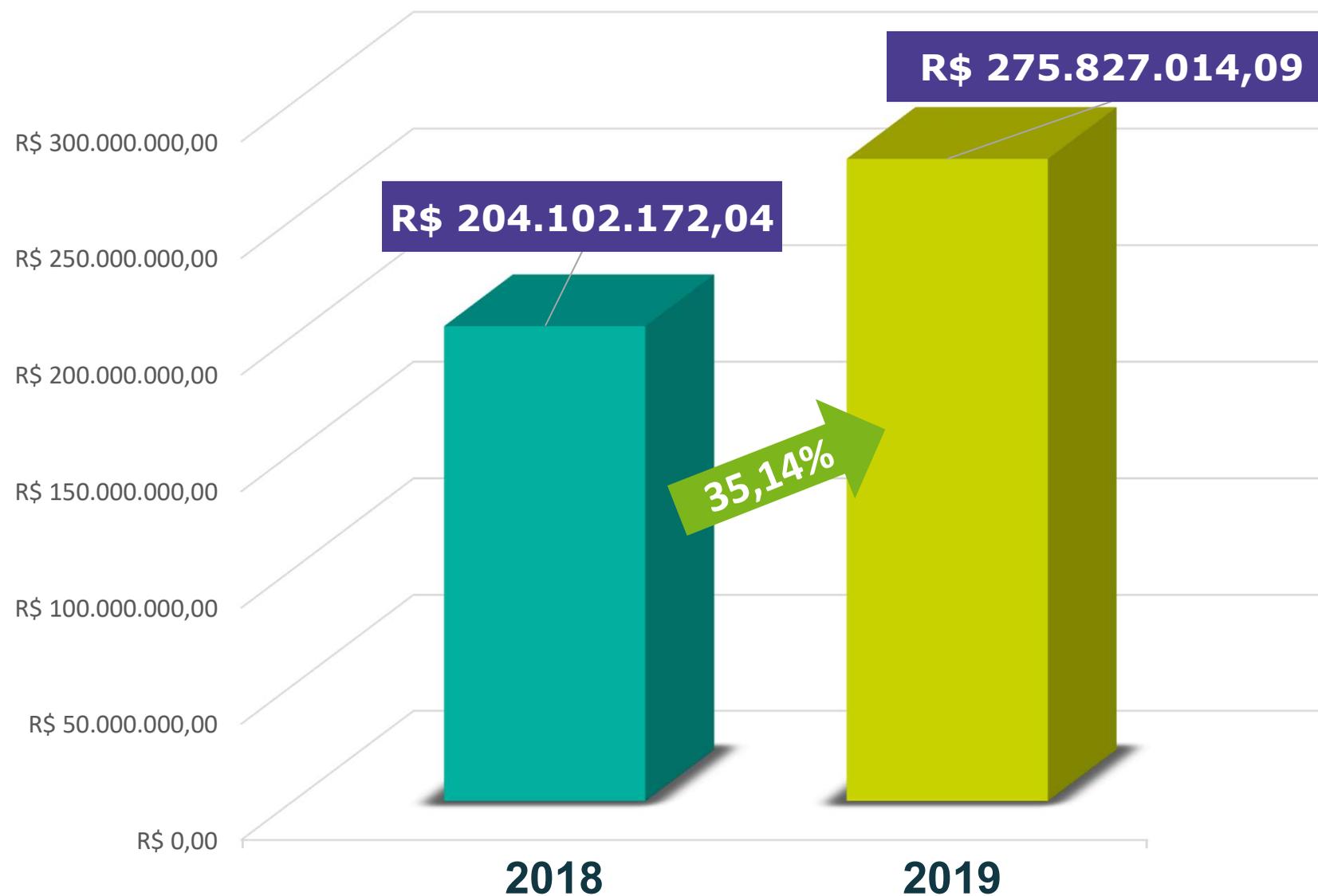
01. Aprovada a prestação das contas de 2019

**CAPITAL
SOCIAL
DESEMPENHO**



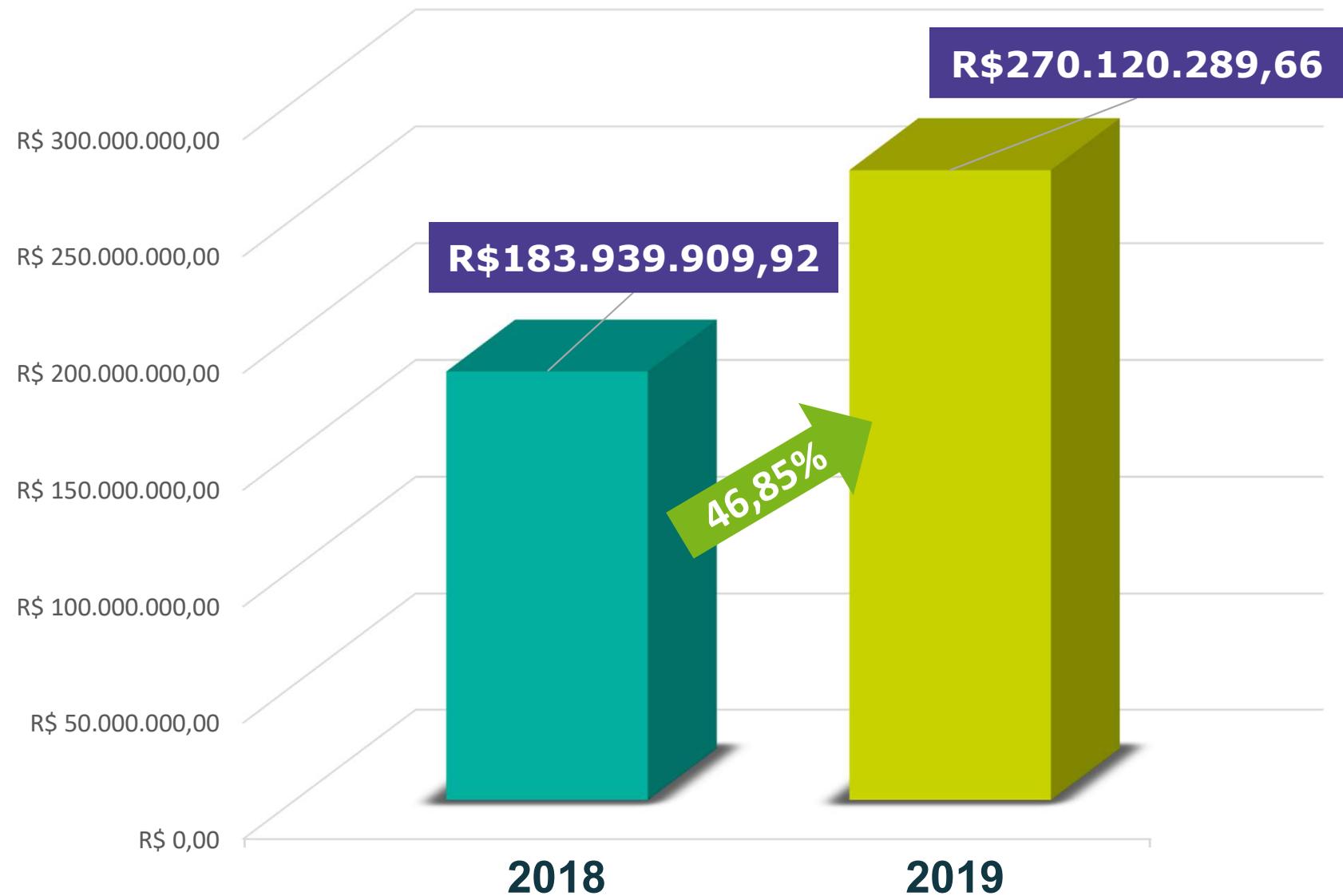
01. Aprovada a prestação das contas de 2019

**CARTEIRA
DE CRÉDITO
DESEMPENHO**



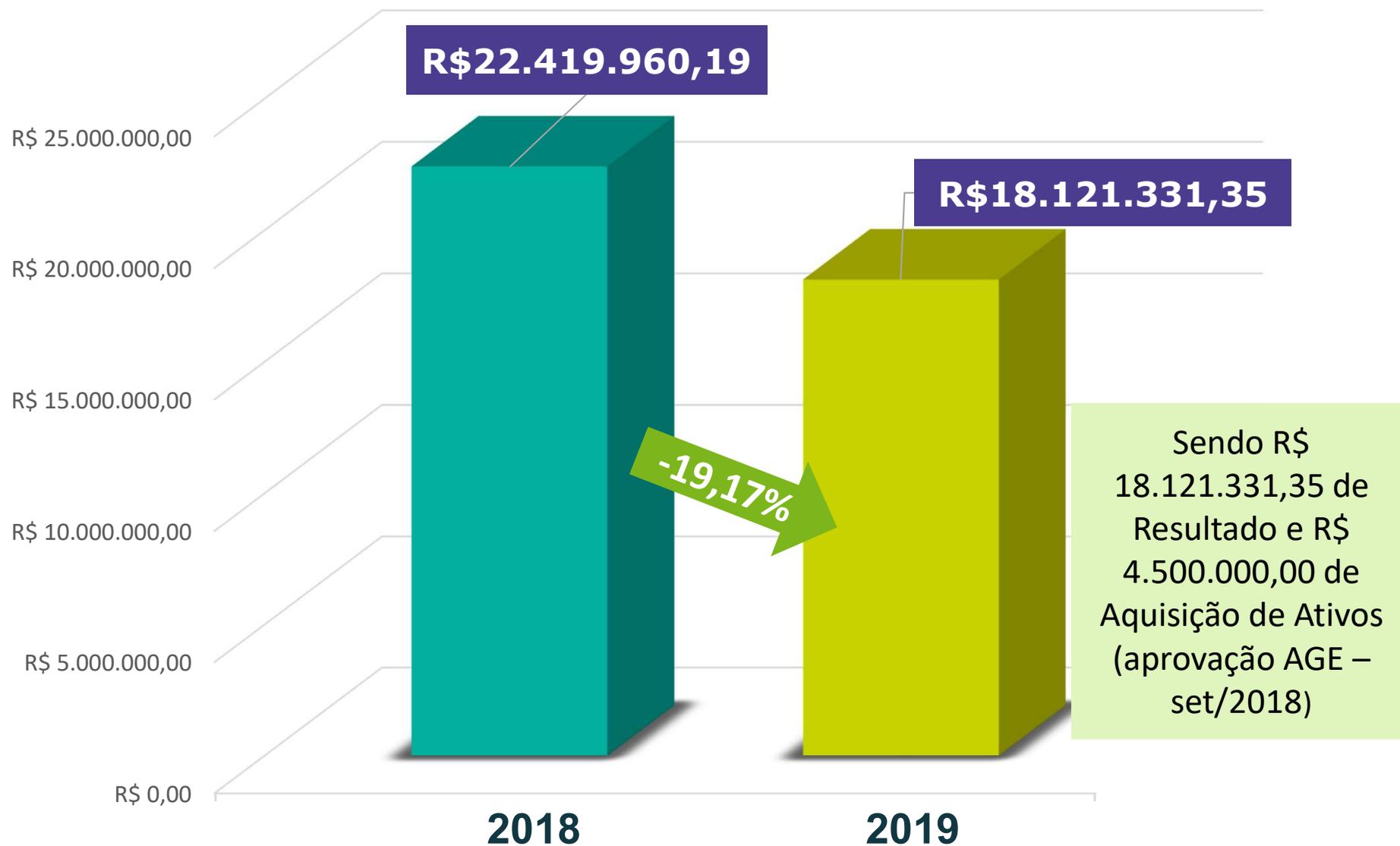
01. Aprovada a prestação das contas de 2019

**DEPÓSITOS
TOTAIS
DESEMPENHO**



01. Aprovada a prestação das contas de 2019

**RESULTADO
BRUTO
DESEMPENHO**



01. Aprovada a prestação das contas de 2019

Balanço Patrimonial - Ativo

ATIVO	31/12/2019	31/12/2018
Circulante	267.208.582,08	188.761.992,42
Disponibilidades	13.899.321,05	11.449.978,08
Títulos e Valores Mobiliários	8.646.417,68	7.650.166,62
Relações Interfinanceiras	80.929.859,77	41.276.991,81
Operações de Crédito	162.760.649,29	126.853.631,17
Outros Créditos	781.030,50	1.180.410,87
Outros Valores e Bens	191.303,79	350.813,87
Não Circulante	103.480.352,89	78.436.648,61
Realizável a Longo Prazo	86.217.891,04	68.272.620,67
Operações de Crédito	86.201.524,94	68.256.254,57
Outros Créditos	16.366,10	16.366,10
Permanente	17.262.461,85	10.164.027,94
Investimentos	8.678.038,25	6.776.314,45
Imobilizado em Uso	8.457.761,83	3.262.280,88
Intangível	126.661,77	125.432,61
TOTAL DO ATIVO	370.688.934,97	267.198.641,03

01. Aprovada a prestação das contas de 2019

Balanço Patrimonial - Passivo

PASSIVO	31/12/2019	31/12/2018
Circulante	282.635.759,35	191.694.257,41
Depósitos	270.120.289,66	183.939.909,92
Relações Interdependências	7.954,93	6.443,77
Outras Obrigações	12.507.514,76	7.747.903,72
Exigível a Longo Prazo	132.089,90	132.693,82
Outras Obrigações	132.089,90	132.693,82
Patrimônio Líquido	87.920.995,82	75.371.689,80
Capital Social	42.566.171,53	39.501.464,10
Reserva de Sobras	33.151.436,59	19.899.433,14
Sobras/Perdas Acumuladas	12.203.387,70	15.970.792,56
TOTAL	370.688.934,97	267.198.641,03

01. Aprovada a prestação das contas de 2019

Demonstrações de Sobras ou Perdas

DSP	31/12/2019	31/12/2018
RECEITAS (INGRESSOS) DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	55.072.478,84	44.954.423,94
DESPEAS (DISPÊNDIOS) DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(32.333.531,31)	(13.649.816,57)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	22.738.947,53	31.304.607,37
OUTRAS RECEITAS/DESPEAS (INGRESSOS/DISPÊNDIOS) OPERACIONAIS	(4.362.351,23)	(8.625.663,81)
RESULTADO OPERACIONAL	18.376.596,30	22.678.943,56
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(3.537,64)	(164.890,53)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	18.373.058,66	22.514.053,03
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(251.727,31)	(94.092,84)
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	(2.429.061,76)	(2.287.536,92)
SOBRAS/PERDAS ANTES DAS DESTINAÇÕES	15.692.269,59	20.132.423,27
DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS	(3.488.881,89)	(4.161.630,71)
SOBRAS/PERDAS LÍQUIDAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	12.203.387,70	15.970.792,56

01. Aprovada a prestação das contas de 2019

PARECER DA AUDITORIA COOPERATIVA

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Paraíba -Sicoob Paraíba, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sicoob Paraíba em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2020.

Sófocles Barbosa de Oliveira
Contador CRC PB 008067/O
CNAI 1804

01. Aprovada a prestação das contas de 2019

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Paraíba – SICOOB PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após o exame mensal dos Balancetes, das Demonstrações Financeiras e Contábeis e do Relatório da Administração, relativos ao exercício de 2019, bem como, considerando o acompanhamento e fiscalização realizados ao longo do exercício social, declara que os atos da administração representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa.

O parecer do Conselho Fiscal é favorável e recomenda que os documentos acima citados sejam aprovados pelos delegados na Assembleia Geral Ordinária 2020.

Registramos que as observações feitas por este Conselho Fiscal, no decorrer do exercício findo, ao SICOOB PARAÍBA foram devidamente consideradas.

Campina Grande/PB, 28 de Janeiro de 2020.

José Bonifácio Vidal de Negreiros
Conselheiro Fiscal - Coordenador

Israel Souza da Silva
Conselheiro Fiscal

Mario Henrique de Oliveira Pordeus
Conselheiro Fiscal

02. Aprovada a destinação do resultado 2019

Sobras Brutas	R\$ 18.121.331,35	
Juros ao capital (100% da Selic Média 2019)	R\$ - 2.429.061,76	
FATES – Atos não cooperativos	R\$ - 438.034,97	
Resultado antes das destinações	= R\$ 15.254.234,62	
FATES – Atos cooperativos	5%	R\$ - 762.711,73
Fundo de Reserva	15%	R\$ - 2.288.135,19
Sobras Disponíveis para AGO	= R\$ 12.203.387,70	

02. Aprovada a destinação do resultado 2019

VALOR TOTAL DAS SOBRAS	
R\$ 12.203.387,70	
APORTE APROVADO	
Fundo de Reserva	R\$ 5.000.000,00
Fundo de Contingência	R\$ 2.103.387,70
RATEIO APROVADO	
Valor total para distribuição	R\$ 5.100.000,00
Sobre os depósitos a vista	45%
Sobre os depósitos a prazo	49%
Sobre juros pagos em operações de crédito	5%
Sobre compras com Cartão de Crédito	1%

❖ **Creditado 100% em Conta Corrente dos cooperados.**

03. Aprovado os Honorários, cédulas de presença gratificações

Reajustes dos valores de Cédulas de Presença do Conselho de Administração e Conselho Fiscal e Honorários do Presidente do Conselho de Administração = 4,48%

Reajuste com base na variação do INPC 2019, tal como foi aplicado aos funcionários da Cooperativa.



PAULO CÉZAR DE BARROS MARTINS

Presidente do Conselho de Administração

www.sicoob.com.br

Presidente Eptácio Pessoa, 221 - Centro

58400-025 - Campina Grande - PB

T.: 83 3065 9001